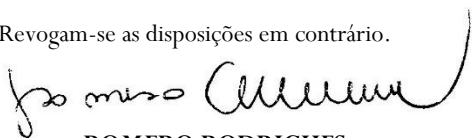


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.654

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE MARIA EUNICE DE ARAÚJO UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

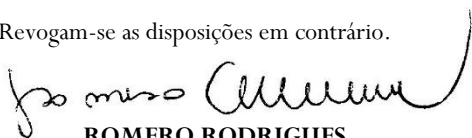
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada **MARIA EUNICE DE ARAÚJO**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.655

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE JOSÉ ARNALDO DA SILVA UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada **JOSÉ ARNALDO DA SILVA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.656

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE MIRLA FARIAS PEREIRA UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

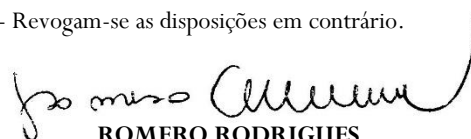
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada **MIRLA FARIAS PEREIRA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.657

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE MARIA BARROS DE AGUIAR UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

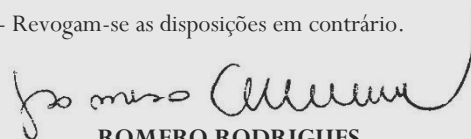
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada **MARIA BARROS DE AGUIAR**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.658

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE ESMERINA ALVES BORGES UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

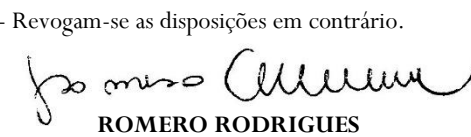
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada **ESMERINA ALVES BORGES**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.659

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE LUIZ AMBRÓSIO BEZERRA UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.